



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991).

12ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESPÍRITO SANTO.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Casa dos Direitos de forma presencial, reuniram-se os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo, para a 12ª Sessão Plenária Ordinária deste Conselho, estando presentes no ato seguintes conselheiros: **PODER PÚBLICO:** Aline Passos de Oliveira – Titular/SEDH; Claudia Pessin Machado Vieira – Titular/SETADES; Simone Dias Ferreira – Titular/SESA - **SOCIEDADE CIVIL:** Adriana Elisa de Alencar Macedo – Titular/ CRP-16/ES; Keila Bárbara Ribeiro da Silva – Titular/Instituto Raízes; Inayha Cristina Alves Dalvi – Titular/ SINDPSI-ES; Marta Falqueto – Suplente/CDDH; Sônia Da Silva Amâncio – Titular/CAOCA - **COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTE:** Arthur da Silva Campos - Titular; Heloisa Amorim Matheus - Suplente; Kaaren Stheffany Ferreira Silva – Suplente. **JUSTIFICATIVAS:** Nathalya Galvão Valejo – Titular/IASES - **ORDEM DO DIA: 1ª PAUTA** – Foi aprovada pelo pleno a Ata da 11ª Sessão Plenária Ordinária do CRIAD - **2ª PAUTA** – A presidenta informa que foi um mês de muitas reuniões e participações em toda a rede, entre eles com o Conselho Regional de Psicologia. Thauan participou de formação com os Conselhos Tutelares. Teve reunião com a Rede de Serra para solucionar o caso de um adolescente. Reunião com a Patrulha Escolar. Sabendo a importância do Edital do Fundo, foi provocado a Sedh para que o edital caminhe, tendo em vista, estar parado. Referente a criança baleada no Bonfim, a mesma já teve alta. Inayha fala que foram convidadas para o Seminário de Socio Educação no Iases. **3º Pauta** – O professor Halley Jhanson Medeiros Mendes realiza a palestra: Violência Institucional. A apresentação segue em anexo a ata. VRCosta, patrulha escolar, fala que a grande dificuldade é de saber o limite de atuação da escuta protegida feita pela criança e adolescente (?). A Presidenta pergunta qual a melhor abordagem em casos envolvendo crianças e adolescentes (?). O Professor responde a pergunta do VRCosta que o interessante é fazer um acompanhamento de escuta e divulgar as leis para as pessoas. A Presidenta sugere que o GT se reúna e traga uma proposição referente a lei, sendo aprovado pelo pleno. **4º Pauta-** A Presidenta informa que a minuta já está pronta e apresenta a Resolução para ser aprovada ou não pelo Pleno. Inayha informa que pela Resolução será preciso criar um GT. Após alterações na minuta da resolução o Pleno aprova a criação do GT e a minuta da Resolução.

- 1) Reunião e visita com CMDCA e CT de Aracruz: em virtude da violência no ambiente escolar;
- 2) Calendário 2023;
- 3) Comitê de Participação de Adolescentes, trouxeram o tema para a plenária Direito da Criança e Adolescente de aprendizagem e violência escolar, que será discutido na próxima plenária;
- 4) Relatos das comissões: Permanentes e Temporárias.

Nada mais houve a tratar, encerrou-se a presente ata, a qual segue subscrita por minha pessoa,



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991).

Polliana Passon Vervloet Torres, e será assinada por mim e os conselheiros presentes nesta reunião.

KEILA BÁRBARA RIBEIRO DA SILVA

Presidenta do CRIAD

MILLA PIÃO MOREIRA DA SILVA

Vice-presidente

INAYHA CRISTINA ALVES DALVI

Secretária Geral

POLLIANA PASSON VERVLOET TORRES

Secretária Executiva

ALINE PASSOS DE OLIVEIRA – TITULAR/SEDH

CLAUDIA PESSIN MACHADO VIEIRA – TITULAR/SETADES

SIMONE DIAS FERREIRA – TITULAR/SESA

ADRIANA ELISA DE ALENCAR MACEDO – TITULAR/ CRP-16/ES

MARTA FALQUETO – SUPLENTE/CDDH

SÔNIA DA SILVA AMÂNCIO – TITULAR/CAOCA

ARTHUR DA SILVA CAMPOS – TITULAR

HELOISA AMORIM MATHEUS – SUPLENTE



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991).

KAAREN STHEFFANY FERREIRA SILVA – SUPLENTE